



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.821/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 14.821/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 737/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **HOMOLOGADO**;

B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89, vencedora dos lotes 01, 04, 07, 08, 11, 16, 19, 22, 24, 28 e 29 no valor dos lotes de R\$ 448.899,96 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora do lote 13 no valor total do lote de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 30 e 31 no valor total dos lotes de R\$ 941.762,92 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 1.456.162,88 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2021.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 012/2017-GP
Marabá – Pará